



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/03/19
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 29 /2019.

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE
UTILIDADE PÚBLICA DO LOTEAMENTO JABORÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos Lotes 01, 08, 09 e 10, Quadra 03 do Loteamento Jaborá, inscritos sob as matrículas n. 40.683, 40.684, 40.685, 40.686 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para fins de regularização fundiária.

Art. 2º Fica desafetada a área de utilidade pública dos Lotes 01, 08, 09 e 10, Quadra 03 do Loteamento Jaborá, inscritos sob as matrículas n. 40.683, 40.684, 40.685, 40.686 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, transferindo a condição de Utilidade Pública aos Lotes 03 e 04, Quadra 08 do Loteamento Parque Residencial Pazzinato, inscritos sob as matrículas n. 025755 e 025756 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

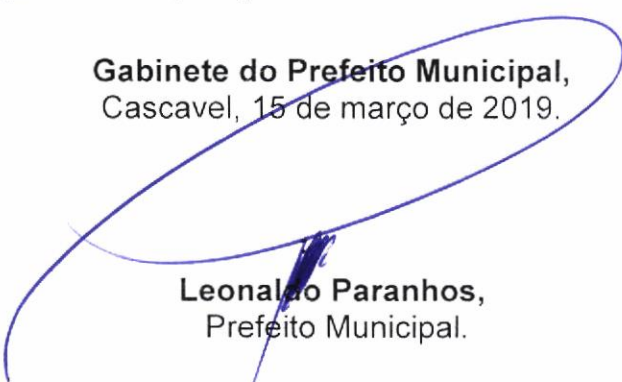
Art. 3º A doação e desafetação, de que tratam os artigos anteriores desta Lei, permitirão a implantação de programa de habitação com fins sociais pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para realocação de 06 famílias que ocupam imóvel do Município onde se dará o Parque Linear do Rio Bezerra, no Bairro Santa Cruz.

Art. 4º Fica o Município de Cascavel responsável pelas custas de cartório referentes à transmissão do imóvel e unificação da área.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 de março de 2019.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE
CASCADEL
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

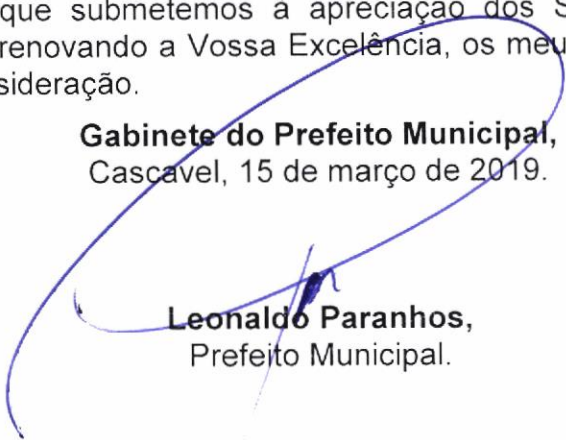
Submeto à elevada apreciação dos Membros da Câmara Municipal, o Anteprojeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA DO LOTEAMENTO TABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Anteprojeto de Lei se justifica pela necessidade da doação e desafetação de condição de Utilidade Pública dos Lotes 01, 08, 09, 10, Quadra 03 do Loteamento Jaborá, registrados sob as matrículas n. 40.683, 40.684, 40.685, 40.686 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, com o objetivo de realocar 06 famílias que ocupam imóvel do Município onde será construído o Parque Linear do Rio Bezerra, no Bairro Santa Cruz.

Para que haja a desafetação, é preciso que se transfira a condição de Utilidade Pública aos Lotes 03 e 04, Quadra 08 do Loteamento Parque Residencial Pazzinato, inscritos sob as matrículas n. 025755 e 025756 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, conforme demonstrado no Processo Administrativo n. 9544/2019.

Essas são Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração do Anteprojeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 de março de 2019.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO ESPINOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná





24
g

PARECER TÉCNICO

Departamento de Planejamento e Pesquisa

ASSUNTO: Resposta ao protocolo nº 9544/2019

REQUERENTE: SEPLAG – Divisão de Patrimônio e Imobiliário

Considerando a solicitação no processo acima mencionado, sobre a desafetação da condição de área de utilidade pública dos lotes 01, 08, 09 e 10 da quadra 03, loteamento Jaborá, para ser doado à COHAVEL, e afetação como Área Institucional para os lotes 03 e 04, quadra 08, loteamento Pazzinato, já avaliados, verificamos que o solicitado atende o disposto na lei número 91/2017- Plano Diretor, em seu artigo 214, parágrafo único.

Área a ser desafetada e doada à COHAVEL

Portal do Cidadão - MUNICÍPIO x SIO/ITE v2.1.1819 - Cascavel x Declaração PDM, PAI e Conselho x perana cidade - Pesquisa Google x +

geocascavel.cascavel.pr.gov.br/geoweb/index.cfm?resultid=7045

Apps Portal do Município google home 12345 CADA RI Facebook google - Pesquisa Sistema Mathews A Welltransfer Home - Câmara Mu Email - Arqur Tom

CASCADEL 255/0003/0001 Logado como: adit Ace

GeoPortal Informações Camadas

Cadastro Imobiliário

Loteamento: JABORA LOTEAMENTO
Quadra: 0003, Lote: 0001
Inscrição: 0255.0003.0001
Cadastro: 166995000 1 cadastros

Localização

Logradouro	Nº
POENTE DO SOL	1339

Bairro Complemento
BRAZMADEIRA DEC. 9.487/10 - DOADO AO MUNICÍPIO

Informações territoriais

Área (m²)	Testada principal	Testada secundária
349.07	27.19	19.92

Informações prediais

Área unidade (m²)	Área total construída (m²)
0.00	0.00

Parâmetro	Valor
Tipo	
Ocupação	
Utilização	
Estado de Conserv.	

Detalhes do Imóvel Imprimir Espelho

Cemitérios
Cadastro Rural

Navegar Identificar Medir Rota

Mapa Base Municipal

255/0002

255/0003

255/0005

ANGELO COVATTI

7C10

Google

Termos e Condições de Uso - CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda.

Nesta área pretende-se construir casas para seis famílias que hoje estão morando em área do município, às margens do córrego Bezerra, onde está sendo construído o parque linear em convênio com a Itaipu.

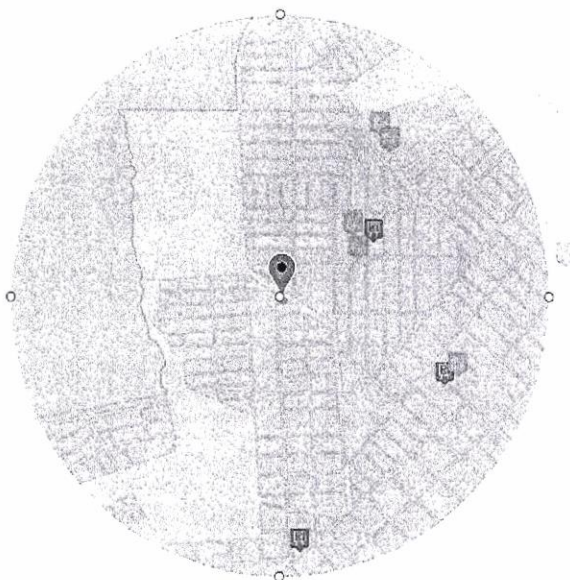




25

Num raio de 1000 metros destes lotes, o município possui os seguintes equipamentos construídos:

03 escolas municipais e 05 CMEIs



01 UBS e 01 USF

Mapa Base Municipal

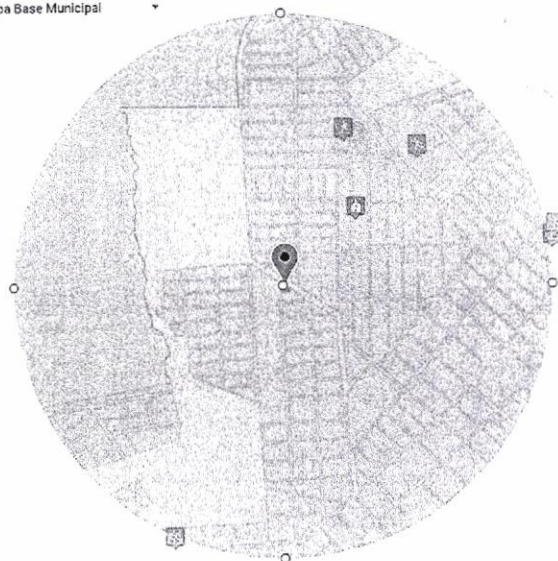


AT

26

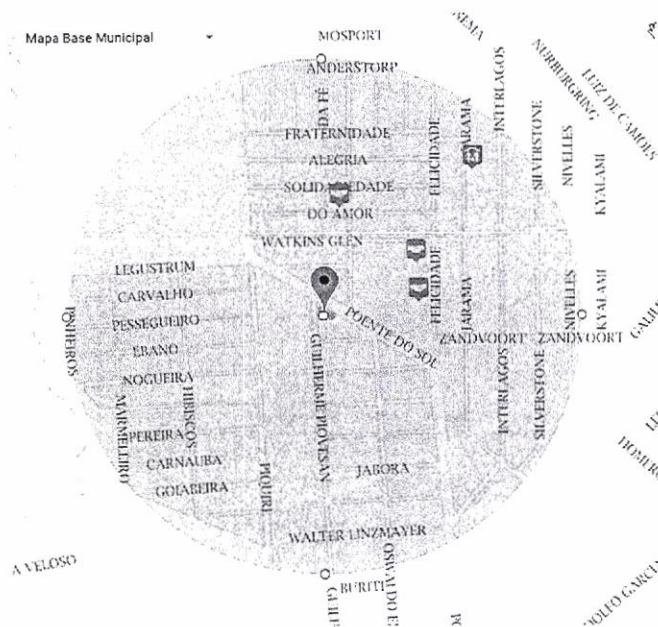
01 Capela Mortuária e 02 equipamentos de esportes

Mapa Base Municipal



01 Salão Comunitário e 03 equipamentos de Assistência Social

Mapa Base Municipal





27
g

Área a ser transferida a condição de área institucional

Portal do Cidadão - MUNICÍPIO x S3GWEB v2.0.1.916 - Cascavel x +

geocascavel.cascavel.gov.br/geoview/index.html?link=Lote=21583

Portal do Município google hotmail L33465 CADA Facebook google Pesquisa Sistema Mathieu A. WeTransfer Home Câmara Mu. Email - Artur Tom.

GOVERNO MUNICIPAL **CASCADEL** 216/ x Q Logado como: admin

GeoPortal Informações Camadas

Cadastro Imobiliário

Loteamento: BOA VISTA VILA
Quadra: 028A, Lote: 0014
Inscrição: 0063.028A.0014

Cadastro: 126193800 1 cadastros

Localização

Logradouro	Nº
LONDRINA	1964
Bairro	Complemento
COUNTRY	Bl - Ap

Informações territoriais

Área (m²)	Testada principal	Testada secundária
6753.45	125.89	50

Informações prediais

Área unidade (m²)	Área total construída (m²)
0.00	0.00
Parâmetro	Valor
Tipo	
Ocupação	
Utilização	
Estado de Conserv.	

Detalhes do imóvel Imprimir Espelho

Cemitérios

Mapa Base Municipal

Num raio de 1000 metros destes lotes, o município possui somente um equipamento da Assistência Social.





20
f

Considerando que, conforme avaliação os valores das áreas são equivalentes;

Considerando que existem vários equipamentos construídos num raio de 1000 metros das áreas a serem desafetadas da condição de Utilidade Pública ou Área Institucional e que nas áreas em que está sendo proposto para receber a condição de Área Institucional, neste mesmo raio de 1000 metros existe uma carência de equipamentos;

Considerando a necessidade urgente da retirada das famílias que ocupam as áreas públicas do município junto ao córrego bezerra, onde está sendo construído o parque linear, sou de parecer FAVORÁVEL para que seja feita a desafetação da condição de Utilidade Pública dos lotes 01, 08, 09 e 10 da quadra 03, loteamento Jaborá, para ser doado à COHAVEL, e afetação como Área Institucional para os lotes 03 e 04, quadra 08, loteamento Pazzinato.

Cascavel, 08 de março de 2019

Adir dos Santos Tormes
Diretor de Planejamento e Pesquisa
Instituto de Planejamento de Cascavel-IPC



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

13

Cadastro: 166995000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1339
 005 - Edifício.....:
 007 - Complemento Endereço....: DEC. 9.487/10 - DOADO AO MUNICIPIO
 008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
 00 - Loteamento.....: JABORA LOTEAMENTO
 009 - Bloco.....:
 010 - Apartamento.....:
 012 - Quadra.....: 0003
 013 - Lote.....: 0001
 033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
 038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
 047 - Logradouro 2.....: RUA GUILHERME PIOVESAN
 056 - Testada Principal.....: 27,19
 058 - Área Total do Lote.....: 349,07
 062 - Área Construída Unidade...: 0,00
 068 - Área Total Construída.....:
 069 - N. Pavimentos.....: 0
 070 - Tipo.....:
 071 - Fachada.....:
 073 - Posição.....:
 074 - Situação Construção.....:
 075 - Estrutura.....:
 076 - Cobertura.....:
 078 - Paredes.....:
 079 - Forro.....:
 080 - Revestimento Externo.....:
 083 - Piso.....:
 089 - Estado de Conservação.....:
 100 - Logradouro.....: AVENIDA POENTE DO SOL
 157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
 159 - Complemento 2.....:
 59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

Re AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 55,000,00
 Valor da Benfeitoria: R\$ _____
 Valor Total.....: R\$ 55,000,00

Cascavel, 15 de 08 de 2019

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

14
8

Cadastro: 167004000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 998
 005 - Edifício.....:
 007 - Complemento Endereço.....:
 008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
 00 - Loteamento.....: JABORA LOTEAMENTO
 009 - Bloco.....:
 010 - Apartamento.....:
 012 - Quadra.....: 0003
 013 - Lote.....: 0010
 033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
 038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
 047 - Logradouro 2.....:
 056 - Testada Principal.....: 10,00
 058 - Área Total do Lote.....: 250,00
 062 - Área Construída Unidade...: 0,00
 063 - Área Total Construída.....:
 069 - N. Pavimentos.....: 0
 070 - Tipo.....:
 071 - Fachada.....:
 073 - Posição.....:
 074 - Situação Construção.....:
 075 - Estrutura.....:
 076 - Cobertura.....:
 078 - Paredes.....:
 079 - Forro.....:
 080 - Revestimento Externo.....:
 083 - Piso.....:
 089 - Estado de Conservação.....:
 100 - Logradouro.....: RUA GUILHERME PIOVESAN
 157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
 170 - Complemento 2.....:
 59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

RE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 40.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$

Valor Total.....: R\$ 40.000,00

Cascavel, 15 de 02 de 2019.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308



Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

15

Cadastro: 167003000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 988
 005 - Edifício.....:
 007 - Complemento Endereço....: DEC. 9.487/10 - DOADO AO MUNICIPIO
 008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
 00 - Loteamento.....: JABORA LOTEAMENTO
 009 - Bloco.....:
 010 - Apartamento.....:
 012 - Quadra.....: 0003
 013 - Lote.....: 0009
 033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
 038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
 047 - Logradouro 2.....:
 056 - Testada Principal.....: 10,00
 058 - Área Total do Lote.....: 250,00
 062 - Área Construída Unidade...: 0,00
 063 - Área Total Construída.....:
 069 - N. Pavimentos.....: 0
 070 - Tipo.....:
 071 - Fachada.....:
 073 - Posição.....:
 074 - Situação Construção.....:
 075 - Estrutura.....:
 076 - Cobertura.....:
 078 - Paredes.....:
 079 - Forro.....:
 080 - Revestimento Externo.....:
 083 - Piso.....:
 089 - Estado de Conservação.....:
 100 - Logradouro.....: RUA GUILHERME PIOVESAN
 157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
 159 - Complemento 2.....:
 159 - Área Preserv. Permanente: 0,00

RE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 40.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$

Valor Total.....: R\$ 40.000,00

Cascavel, 15 de 02 de 2014.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 167002000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 978
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: DEC. 9.487/10 - DOADO AO MUNICIPIO
008 - Bairro.....: BRAZMADEIRA
00 - Loteamento.....: JABORA LOTEAMENTO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0003
013 - Lote.....: 0008
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 10,00
058 - Área Total do Lote.....: 250,00
062 - Área Construída Unidade...: 0,00
063 - Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA GUILHERME PIOVESAN
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
0 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$ 40.000,00
Valor da Benfeitoria: R\$ ✓
Valor Total.....: R\$ 40.000,00

Cascavel, 15 de 02 de 2019

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.683

FICHA
1

RUBRICA

Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

IMÓVEL. Lote n. 1, com a área de 349,07m² (trezentos e quarenta e nove metros sete centímetros quadrados), da **Quadra n. 3**, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao nordeste:** com a Rua Poente do Sol, medindo 22,83 metros, e azimute de 120°35'51"; **ao leste:** com parte do Lote n. 2, medindo 5,75 metros, e azimute de 175°38'02"; **ao sul:** com o Lote n. 10, medindo 25,00 metros, e azimute de 265°38'01"; e **ao oeste:** com a Rua Guilherme Piovesan, medindo 15,56 metros, e azimute 355°38'02", e 8,72 metros, linha curva (R=4). **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 1669950000. **Proprietária: MASCOR IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.093.718/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 8157, Centro. **Registro anterior:** M-30.803 de 27 de novembro de 2002 (R-6-M-30.803 de 10 de setembro de 2009) deste Serviço. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-40.683 - Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 062/065, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Mascor Imóveis Ltda., já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R\$30.000,00 (trinta mil reais); CND isenta, conforme artigo 257, § 8º, IV, do Decreto 3.048/99; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 16 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15805/2010, expedida aos 30 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 011/2010 proferido em 06 de outubro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98);

Observação: Doação feita de acordo com o Decreto n. 9.487 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre complementação de doação de área de utilidade pública no loteamento denominado Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.854 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010.

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidões@3sficascavel.com.br

CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

FUNARPEN



SELO DIGITAL
OrLjH.Lo65v.HebKV
ApdEX.5HEKR
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 40.683 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$10,55 - (54,67 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$4,67 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de janeiro de 2019. ECB

Matheus Fernando Arendt
Escrevente
Per 059/2015

Agente Delegado.



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO

Rua Paraná, 2.854 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

MATRÍCULA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.684

FICHA
1

RUBRICA

Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

IMÓVEL. Lote n. 8, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra n. 3, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o Lote n. 9, medindo 25,00 metros, e azimuth de 85°38'01"; **ao leste:** com parte do Lote n. 6, medindo 10,00 metros, e azimuth de 175°38'02"; **ao sul:** com o Lote n. 7, medindo 25,00 metros, e azimuth de 265°38'01"; **e ao oeste:** com a Rua Guilherme Piovesan, medindo 10,00 metros, e azimuth 355°38'02"; **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 1670020000. **Proprietária:** **MASCOR IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.093.718/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 8157, Centro. **Registro anterior:** M-30.803 de 27 de novembro de 2002 (R-6-M-30.803 de 10 de setembro de 2009) deste Serviço. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-40.684 - Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 062/065, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Mascor Imóveis Ltda., já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CND isenta, conforme artigo 257, § 8º, IV, do Decreto 3.048/99; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 16 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15805/2010, expedida aos 30 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 011/2010 proferido em 06 de outubro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98); **Observação:** Doação feita de acordo com o Decreto n. 9.487 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre complementação de doação de área de utilidade pública no loteamento denominado Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010.

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidões@3srfcascavel.com.br

CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91



CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 40.684 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-10,55 (54,67 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$-4,67 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$-2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de janeiro de 2019. ECB

Matheus Fernando Arendi
Escrevente
Port. 059/2014

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

40.684

MATRÍCULA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.685

FICHA
1

RUBRICA

Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

IMÓVEL. Lote n. 9, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra n. 3, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao norte: com o Lote n. 10, medindo 25,00 metros, e azimuth de 85°38'01"; ao leste: com parte dos Lotes n. 2 e 6, medindo 10,00 metros, e azimuth de 175°38'02"; ao sul: com o Lote n. 8, medindo 25,00 metros, e azimuth de 265°38'01"; e ao oeste: com a Rua Guilherme Piovesan, medindo 10,00 metros, e azimuth 355°38'02"; **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 1670030000. **Proprietária: MASCOR IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.093.718/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 8157, Centro. **Registro anterior:** M-30.803 de 27 de novembro de 2002 (R-6-M-30.803 de 10 de setembro de 2009) deste Serviço. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-40.685 - Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 062/065, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Mascor Imóveis Ltda., já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CND isenta, conforme artigo 257, § 8º, IV, do Decreto 3.048/99; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 16 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15805/2010, expedida aos 30 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 011/2010 proferido em 06 de outubro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98); **Observação:** Doação feita de acordo com o Decreto n. 9.487 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre complementação de doação de área de utilidade pública no loteamento denominado Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010.

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidoes@3sificascavel.com.br

CNPJ/MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 40.685 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-10,55 (54,67 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$-4,67 - selo - Ofício n. 023/07 - FUNARPEN) + (R\$-2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de janeiro de 2019. ECB

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Matheus Fernando Arendt
Escrevente
Port. 059/2018



40.685

MATRÍCULA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.686

FICHA
1

RUBRICA

Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

IMÓVEL. Lote n. 10, com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra n. 3, do **LOTEAMENTO JABORÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o Lote n. 1, medindo 25,00 metros, e azimute de 85°38'01"; **ao leste:** com parte do Lote n. 2, medindo 10,00 metros, e azimute de 175°38'02"; **ao sul:** com o Lote n. 9, medindo 25,00 metros, e azimute de 265°38'01"; e **ao oeste:** com a Rua Guilherme Piovesan, medindo 10,00 metros, e azimute 355°38'02".
Cadastro na Prefeitura Municipal: 1670040000. **Proprietária:** **MASCOR IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.093.718/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, 8157, Centro. **Registro anterior:** M-30.803 de 27 de novembro de 2002 (R-6-M-30.803 de 10 de setembro de 2009) deste Serviço. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

R-1-40.686 - Protocolo 88.938 de 22 de outubro de 2010.

DOAÇÃO. TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de outubro de 2010, a folhas 062/065, do Livro 324-N, no 3º Serviço de Notas desta Comarca; **DOADORA:** Mascor Imóveis Ltda., já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula, a título gratuito; **DONATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000; **VALOR FISCAL:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CND isenta, conforme artigo 257, § 8º, IV, do Decreto 3.048/99; Certidão Positiva Judicial, expedida aos 16 de setembro de 2010, pelo Cartório Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Positiva de Feitos n. 15805/2010, expedida aos 30 de setembro de 2010, pela Justiça do Trabalho da 9ª Região; ITCMD imune conforme Despacho n. 011/2010 proferido em 06 de outubro de 2010, assinado por Clarice Munaro Della Justina; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98); **Observação:** Doação feita de acordo com o Decreto n. 9.487 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre complementação de doação de área de utilidade pública no loteamento denominado Florença. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$452,76. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil e art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 12 de novembro de 2010. (BP)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010.

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br

CNPJ-ME n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 40.686 do Livro n. 2º - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-10,55 (\$4,67 - VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$-4,67 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$-2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 94/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 24 de janeiro de 2019. ECB

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Ariur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

Antonio Ariur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Matheus Fernando Arendt
Escrevente
Per. 089/2018



40.686

MATRÍCULA



GeoPortal

Informações

Camadas

Navegar

Identificar

Medir

Rota

Cadastro Imobiliário

Loteamento: JABORA LOTEAMENTO

Quadra: 0003, Lote: 0010

Inscrição: 0255.0003.0010

Cadastro: 167004000 ▾ 1 cadastros

Localização

Logradouro

Nº

GUILHERME PIOVESAN

998

Bairro

Complemento

BRAZMADEIRA

RUA DE ACESSO

Informações territoriais

Área (m²)	Testada principal	Testada secundária
250.00	10	0

Informações prediais

Área unidade (m²)	Área total construída (m²)
0.00	0.00

Parâmetro

Valor

Tipo

Ocupação

Utilização

Estado de Conserv.

Detalhes do Imóvel

Imprimir Espelho

Cadastro Rural

Consulta de Viabilidade

Saúde

Patrimônio Público

Iluminação Pública

Meio Ambiente

Recadastramento

Mapas Temáticos

Rotas

246/0019

Q

P

X

[]

0017

0016

0016

0015

0014

0011

0012

0013

DO SOL

DO SOL

POENTE DO SOL

0001

0010

0002

0009

255/0003

0003

0008

0006

0005

0004

0007

ANGELO COVATTI

0001

0002

0004

0005

0006

0003

0019

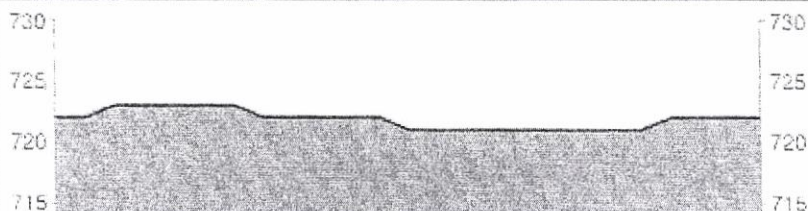
255/0005

Google

(https://maps.google.com/maps?)

ll=-24.917868,-53.441257&z=19&map=BR&gl=US&mapclient=api&12

Relevo.



32

GeoPortal **Informações** **Camadas**

Navegar Identificar Medir Rota

Cadastro Imobiliário

Loteamento: PAZZINATTO PARQUE R

Quadra: 0008, Lote: 0004

Inscrição: 0216.0008.0004

Cadastro: 160152100 1 cadastros

Localização

Logradouro

Nº

DAS TORRES

1009

Bairro

Complemento

FLORESTA

Bl - Ap

Informações territoriais

Área (m²)	Testada principal	Testada secundária
600.00	15	0

Informações prediais

Área unidade (m²)	Área total construída (m²)
0.00	0.00

Parâmetro

Valor

Tipo

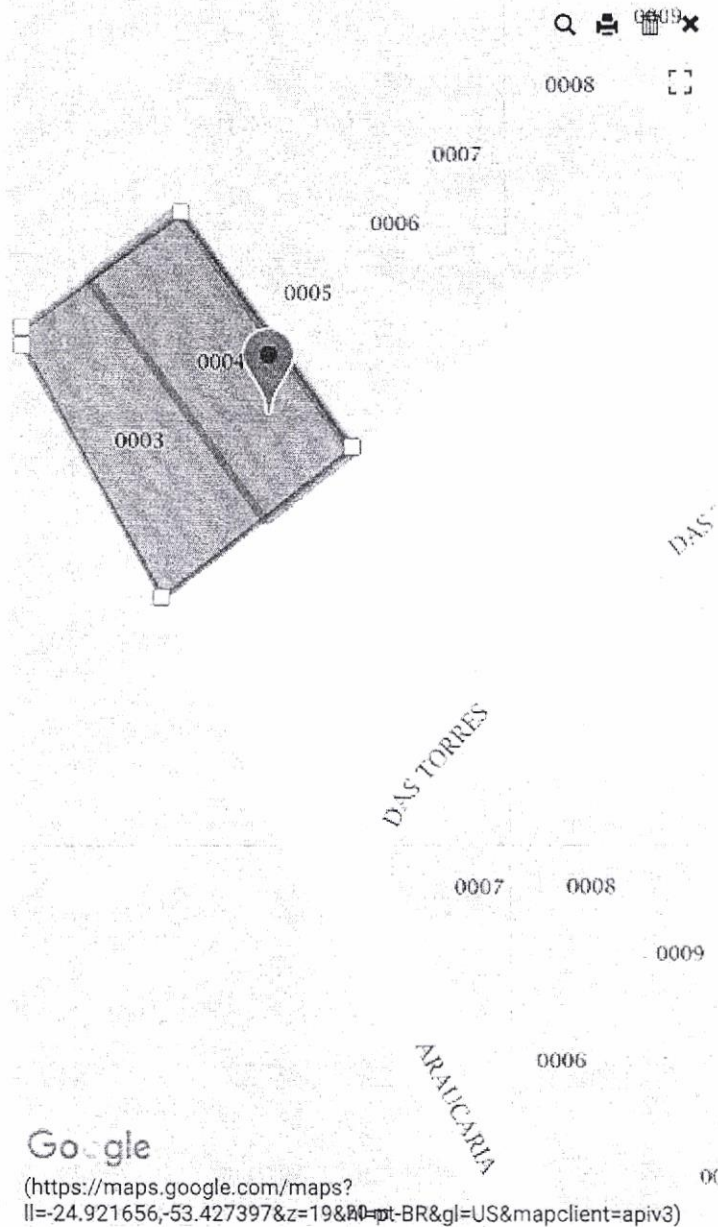
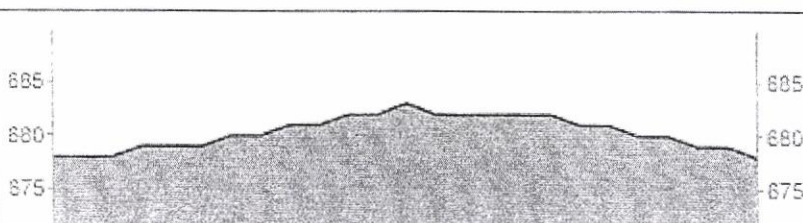
Ocupação

Utilização

Estado de Conserv.

Detalhes do Imóvel

Imprimir Espelho

Cadastro Rural**Consulta de Viabilidade****Saúde****Patrimônio Público****Iluminação Pública****Meio Ambiente****Recadastramento****Mapas Temáticos****Rotas****Relevo**

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 160152050 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 995
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: BI - Ap
008 - Bairro.....: FLORESTA
00 - Loteamento.....: PAZZINATTO PARQUE R
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0008
013 - Lote.....: 0003
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 18,16
058 - Área Total do Lote.....: 600,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
063 - Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: AVENIDA DAS TORRES
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
170 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

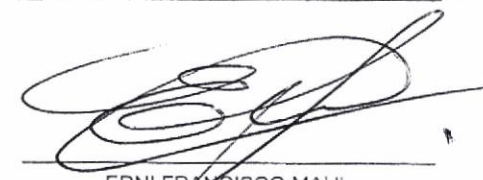
Valor do Lote.....: R\$ 110.000,00

Valor da Benfeitoria: R\$ _____

Valor Total.....: R\$ 110.000,00

Cascavel, 15 de 02 de 2014


CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil


ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308



ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 160152100 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 1009
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço....: BI - Ap
008 - Bairro.....: FLORESTA
00 - Loteamento.....: PAZZINATTO PARQUE R
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0008
013 - Lote.....: 0004
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 15,00
058 - Área Total do Lote.....: 600,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
066 - Área Total Construída.....:
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: AVENIDA DAS TORRES
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
- Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote..... R\$ 110.000,00
Valor da Benfeitoria: R\$
Valor Total.....: R\$ 110.000,00

Cascavel, 15 de 02 de 2019

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc. Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
Nº 13583 - CRECI Nº F 20308



Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

025755

FICHA

001

RUBRICA

FRENTE

Protocolo 38.824 de 4 de maio de 1999
IMÓVEL. Lote n.3 (três), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), oriundo da divisão do lote n.1 (um), da quadra n.8 (oito), do loteamento PARQUE RESIDENCIAL PAZZINATTO, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao noroeste: com o lote n.1, medindo 11,84 metros; ao nordeste: com o lote n.4, medindo 40,00 metros; ao sudoeste: com a chácara n.240, medindo 40,50 metros; e ao sudeste: com a Avenida das Torres, medindo 18,16 metros. Proprietários: EUCLIDES ROQUE PAZZINATTO e sua mulher, LETÍCIA MARIA PAZZINATTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio, 580, Centro, ele corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n.11/R-228.914-SSP-SC e inscrito no CPF-MF n.065.770.409-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n.3.644.783-4-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.020.775.859-00. Registro anterior: matrícula n.25.753, de 10 de maio de 1999, deste Ofício. Em 10 de maio de 1999.
O Oficial *[Assinatura]*

R-1-25.755 Protocolo 43.643 de 18 de agosto de 2000
DAÇÃO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 14 de agosto de 2000, a folhas 150 e 151, do livro 154-E, no Ofício de Notas da sede da comarca de Corbélia-PR, os proprietários, Euclides Roque Pazzinato e sua mulher, Letícia Maria Pazzinato, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brasil, 2.312-A, Centro, deram em pagamento o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.25.756 e 25.757, deste Ofício, ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro, pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 160152050; guia de recolhimento do ITBI n.113/00 - imune; e FUNREJUS - Emolumentos: 1.260 VRC. Em 8 de setembro de 2000.
O Oficial *[Assinatura]*

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010.
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sriscascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91



SELO DIGITAL
YKrc.hqeJQ.hXFF4
FAAMj.53asT
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 25.755 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-10,55 (54,67 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$-4,67 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$-2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 14 de fevereiro de 2019. JCA

[Assinatura]
Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Wanderson Fernando Arendt
Escritor
POR 089/2018

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Centro - Cascavel - PR
CEP 85810-010

MATRÍCULA
025755



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

025756

FICHA

001

FRENTE

Protocolo 38.824 de 4 de maio de 1999

IMÓVEL. Lote n.4 (quatro), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), oriundo da divisão do lote n.1 (um), da quadra n.8 (oito), do loteamento **PARQUE RESIDENCIAL PAZZINATTO**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao noroeste: com o lote n.1, medindo 15,00 metros; ao nordeste: com o lote n.5, medindo 40,00 metros; ao sudoeste: com o lote n.3, medindo 40,00 metros; e ao sudeste: com a Avenida das Torres, medindo 15,00 metros. **Proprietários:** **EUCLIDES ROQUE PAZZINATTO** e sua mulher, **LETÍCIA MARIA PAZZINATTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio, 580, Centro, ele corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n.11/R-228.914-SSP-SC e inscrito no CPF-MF n.065.770.409-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n.3.644.783-4-SSP-PR e inscrita no CPF-MF n.020.775.859-00. **Registro anterior:** matrícula n.25.753, de 10 de maio de 1999, deste Ofício. Em 10 de maio de 1999.

O Oficial

R-1-25.756 Protocolo 43.643 de 18 de agosto de 2000

DAÇÃO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 14 de agosto de 2000, a folhas 150 e 151, do livro 154-E, no Ofício de Notas da sede da comarca de Corbélia-PR, os proprietários, Euclides Roque Pazzinato e sua mulher, Letícia Maria Pazzinato, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Brasil, 2.312-A, Centro, deram em pagamento o imóvel desta matrícula em conjunto com os imóveis das matrículas n.25.755 e 25.757, deste Ofício, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, Centro, pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 160152100; guia de recolhimento do ITBI n.115/00 - imune; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 1.260 VRC. Em 8 de setembro de 2000.

O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br

CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

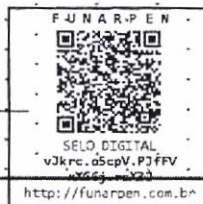
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 25.756 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$-10,55 (54,67 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$-4,67 - selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN) + (R\$-2,14 - Funrejus - Lei Estadual 18.415/2014) + (R\$0,21 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,43 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 14 de fevereiro de 2019. JCA

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Matheus Fernando Arend
Escrevente
Port. 059/2018



MATRÍCULA
025756

